

## PORTARIA Nº 003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Reitor do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no Artigo 18, III, XIV e, XXI do Estatuto do UNICERP, edita a presente portaria para autorizar em caráter excepcional o ensino remoto para as disciplinas ministradas pelos Professores que deveriam se deslocar de Patos de Minas ou Presidente Olegário, em função da interdição total da rodovia BR-365, ressaltando que as demais disciplinas da matriz curricular continuarão sendo ministradas presencialmente, conforme autorização do Decreto Municipal 4012 de 25/01/2022.

Mister enfatizar que, assim que for liberado o trânsito por esta rodovia, as disciplinas abaixo elencadas voltarão a seguir as diretrizes do decreto municipal em vigência.

Relação das Disciplinas e docentes que ministrarão, excepcionalmente o ensino remoto:

- 1- Ana Flávia Andalécio Couto Silva: Exercício Físico para Crianças e Adolescentes; Handebol
- 2- Dalton Luiz Benz: Cartografia e Topografia; Hidráulica; Topografia
- 3- Daniela Silva Souza: Fisiologia Vegetal
- 4- Donizetti Tomaz Rodrigues: Grandes Culturas III; Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo; Mineralogia, Geologia e Gênese do Solo; Constituição, Propriedades e Classificação dos Solos
- 5- Lucas Tadeu Andrade: Treinamento Esportivo I; Fisiologia do Exercício
- 6- Marília Rocha Magalhães: Introdução à Educação Física Escolar; Patologia Aplicada ao Exercício
- 7- Mário Lúcio Campos Almeida: Direito do Trabalho II; Direito Individual do Trabalho
- 8- Roger Florentino Silva: Audiologia Educacional
- 9- Renato de Souza Nunes: Processo de Conhecimento
- 10- Vânio Moreira Machado: Lutas

Patrocínio, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Clauber Barbosa de Alcântara

Reitor